



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 128 • São Paulo, sexta-feira, 12 de julho de 2013

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 59.352, DE 11 DE JULHO DE 2013

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Serviço Pastoral dos Migrantes-SPM (Centro de Apoio ao Migrante-CAMI), do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Serviço Pastoral dos Migrantes-SPM (Centro de Apoio ao Migrante-CAMI), organização filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 55.799.423/0001-05, de um imóvel localizado na Alameda Nothman, nº 485, Bairro Campos Eliseos, nesta Capital, com área de 939,30m² (novecentos e trinta e nove metros quadrados e trinta decímetros quadrados) e 500,00m² (quinhentos metros quadrados) de construção, cadastrado no SGI sob o nº 47895, conforme identificado nos autos do processo SPDR-12.365/12 (CC-33.742/13) e apenso.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será utilizado no desenvolvimento da parceria firmada com o Núcleo de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, que objetiva a continuação da promoção de direitos humanos fundamentais, na inserção social e na prevenção de trabalho análogo ao trabalho escravo de imigrantes latino americanos, assessoria jurídica especializada e articulação da rede de referência.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 2013

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de julho de 2013.

DECRETO Nº 59.353, DE 11 DE JULHO DE 2013

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Ouro Verde, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Ouro Verde, um imóvel localizado na Avenida Brasil, nº 73, Lote 2, Quadra 217, Centro, naquele município, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e 248,06m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e seis decímetros quadrados) de construção, objeto da Lei municipal nº 1.348, de 20 de março de 2001, matriculado sob o nº 8403 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo GS-250/2002-SSP/SP (CC-72684/2013).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, visando à instalação de unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no município.

Despachos do Secretário, de 11-7-2013

Na exposição de Motivos SH 29, de 25-6-2013 (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, com as alterações editadas pelo Dec. 58.145-2012, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Alfredo Marcondes	Execução de equipamento social (construção quadra) no CH João Jordão Giacomini	100.000,00
Álvaro de Carvalho	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no CH Padre Eugênio Ceroni	120.000,00
Arealva	Execução de equipamento social (construção de praças) no CH Arealva D - Boa Vista	90.000,00
Areiópolis	Execução de equipamento social (construção de praça) no CH Vereador Luis dos Santos - CDHU A	150.000,00
Balbinos	Execução de equipamento social (construção de praça e playground) nos CH's Balbino A e B	150.000,00
Barão de Antonina	Execução de equipamento social (construção de centro comunitário) no Conjunto Habitacional Barão de Antonina C	130.000,00
Boituva	Execução de equipamento social (construção de quadra poliesportiva com academia ao ar livre, iluminação e alambrado) nos CHs João Ruy Nogueira e Padre Mário José Miranda (Boituva E I e II)	200.000,00
Caconde	Execução de equipamento social (construção de praça) no CH Caconde E	100.000,00
Campos Novos Paulista	Execução de equipamento social (construção de quadra poliesportiva) no CH David Frabetti	120.000,00
Canitar	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no CH II Mario Covas	100.000,00
Cerqueira César	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no Jardim Bela Vista	180.000,00
Cravinhos	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) nos CH's Jardim Itamarati e Jardim Alvorada	200.000,00
Embaúba	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) nos CH's Edgard Alexandre e Lourival Botos	160.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 2013

GERALDO ALCKMIN

Fernando Grelia Vieira

Secretário da Segurança Pública

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de julho de 2013.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-62, de 11-7-2013

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo CC 68.795-2013, discriminados nos seguintes ofícios: Of. GT-DEMEX-SS: 222-13, processo Fussesp-49.655-13; 224-13, processo Fussesp-49.656-13; 225-13, processo Fussesp-49.657-13; 236-13, processo Fussesp-53.030-13; 238-13, processo Fussesp-53.033-13; 243-13, processo Fussesp-53.034-13; 245-13, processo Fussesp-56.971-13; 247-13, processo Fussesp-56.974-13; 252-13, processo Fussesp-56.975-13; 255-13, processo Fussesp-56.978-13; 256-13, processo Fussesp-56.980-13; 258-13, processo Fussesp-59.304-13; 260-13, processo Fussesp-59.306-13; 262-13, processo Fussesp-59.308-13; 263-13, processo Fussesp-59.309-13; 267-13, processo Fussesp-59.312-13; 269-13, processo Fussesp-63.138-13; 270-13, processo Fussesp-63.140-13; 271-13, processo Fussesp-63.141-13; 272-13, processo Fussesp-63.143-13; 274-13, processo Fussesp-63.146-13.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC-63, de 11-7-2013

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC-67.282-13, discriminados nos seguintes ofícios: 49 BPMI-116-4-13, processo Fussesp-59.585-13; 5BPMM-138-54-13, processo Fussesp-60.279-13; 5BPMM-141-54-13, processo Fussesp-60.279-13; APMBB-23-423-13, processo Fussesp-60.281-13; CP19-13-400-13, processo Fussesp-60.578-13; 39BPMM-14-20-4-13, processo Fussesp-61.332-2013; CP17-83-43-13, processo Fussesp-61.574-13; 26BPMM-127-4-13, processo Fussesp-61.577-13; 19ºBPMI-43-41-13, processo Fussesp-62.440-13; 8ºBPMI-58-4-13, processo Fussesp-62.441-13; 8ºBPMI-59-4-13, processo Fussesp-62.441-13; 8ºBPMI-60-4-13, processo Fussesp-62.441-13; 8ºBPMI-333-4-13, processo Fussesp-62.443-13; 8ºBPMI-334-4-13, processo Fussesp-62.443-13; 8ºBPMI-335-4-13, processo Fussesp-62.443-13; 8ºBPMI-336-4-13, processo Fussesp-62.443-13; 8ºBPMI-346-4-13, processo Fussesp-62.443-13; 5BPMM-137-54-13, processo Fussesp-62-733-13.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emilianópolis	Execução de equipamento social (construção de praça) no CH Emilianópolis B	150.000,00
Guarantã	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no CH Guarantã B	150.000,00
Guzolândia	Execução de obras de infraestrutura (calçadas) nos Conjuntos Habitacionais Guzolândia A1 e A2 (Bairro Três Marias Beolchi) e Guzolândia B e C (Bairro Jardim Imperial)	200.000,00
Ipuã	Reforma de equipamento social (reforma de quadra) no CH João Pereira Tavares	150.000,00
Itápolis	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico e calçadas) no CH Jardim Dois Mil	200.000,00
Itaporanga	Execução de equipamento social (cobertura e iluminação de quadra) no CH Itaporanga B	100.000,00
Itapuí	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no CH Jardim Alvorada - Itapuí A	170.000,00
Itariri	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no CH Itariri C - Bairro Raposo Tavares	100.000,00
Jacupiranga	Execução de obras de infraestrutura (pavimentação asfáltica) no CH Jardim Botuquara	200.000,00
Lourdes	Execução de reforma de equipamento social (ampliação de centro comunitário) no CH. Francisco Merlini - Lourdes D	150.000,00
Mineiros do Tietê	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) nos CH's Bispo Diocesano Constantino Amistalden, Jacomo Anselmo e Nova Mineiros (João Momesso - Mineiros do Tietê A)	160.000,00
Oriente	Execução de equipamento social (centro comunitário) nos CH's Ernesto Reis A e B	200.000,00
Palmital	Execução de equipamento social (construção de praça) no CH. Waldyr Faro - Palmital D	130.000,00
Pardinho	Execução de equipamento social (reforma e adequação de centro comunitário) no CH Pardinho AI	200.000,00
Parisi	Execução de obras de infraestrutura (reservatório de água) no CH Parisi A	142.223,66
Pederneiras	Execução de equipamento social (reforma e ampliação de centro comunitário) no CH Vicente Juliano Minguili	150.000,00
Pedro de Toledo	Execução de equipamento social e de infraestrutura (construção de praça e reforma de via) no CH. José Otávio do Nascimento	99.892,33
Piraju	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no CH José Maria Arbex	200.000,00
Pirajuí	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no CH Prof. Wilson Augusto Bispo	200.000,00
Pompéia	Execução de equipamento social (construção de centro comunitário) no CH Jardim Olívia Pereira de Carvalho	150.000,00
Potim	Execução de equipamento social (construção de praça) no Jardim Alvorada	150.000,00
Pratânia	Execução de equipamento social (centro comunitário) no CH Mariano Vieira - CDHU C	100.000,00
Presidente Bernardes	Execução de equipamento social (construção de quadra coberta) no Bairro João Paulo II	200.000,00
Presidente Venceslau	Execução de obra de infraestrutura (pavimentação) em via de acesso ao CH Presidente Venceslau E e E2	182.000,00
Registro	Execução de obra de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no CH Jardim Xangrilá	250.000,00
Riversul	Execução de equipamento social (reforma de centro comunitário) no CH Irmã Encarnação	100.000,00
Riversul	Execução de obra de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no CH Irmã Encarnação	160.000,00
Sabino	Execução de equipamento social (praça de esportes - área de esportes) no CH Sabino A	100.000,00
Santa Mercedes	Reforma de equipamento social (quadra) no CH André Puertas	200.000,00
São Vicente	Execução de obras de infraestrutura (pavimentação asfáltica) no CH Parque Bitaru I	500.000,00
Tambaú	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no Bairro Vila Padre Donizetti - (CDHU)	200.000,00
Taquaral	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no Bairro Alto Minho	100.000,00
Tarabai	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no CH Adevo Antonio Mendes - Tarabai C	142.497,30
Torre de Pedra	Reforma de equipamento Social (reforma de quadra) CH Torre de Pedra C	120.000,00

Na exposição de Motivos SH 30, de 1º-7-13 (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, com as alterações editadas pelo Dec. 58.145-2012, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Cafelândia	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) nos Conjuntos Habitacionais Jardim Nova Cafelândia e Jardim Salathiel Soares da Silva	180.000,00
Mesópolis	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) nos Conjuntos Habitacionais Mesópolis "C" e "D"	150.000,00
Quintana	Execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no Conjunto Habitacional Vila Campante	210.000,00
Tarumã	Execução de reforma de equipamento social (ampliação de centro comunitário) no CH Tarumã "B".	196.706,00

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 11-7-2013

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:
Processo GG 76.201-2013 - Município de Flórida Paulista - Termo de Convênio CMil 29-630-13 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte sobre o Córrego Santa Maria, na Estrada Municipal FLP-490, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 947.350,89, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar. O presente convênio vigorará até 7-1-2014, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Planejamento e Desenvolvimento Regional

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Despacho do Diretor Presidente, de 11-07-2013

Processo: 019.704-1/2013
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito
Com fulcro no artigo 8º § 2º do Decreto 48.292/03, Autorizo em caráter expcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar correspondente a uma vez retribuição mensal dos servidores abaixo:
Nome: Antonio Cezar Monteiro - R.G.: 14.668.506-01
Cargo: Oficial Administrativo
Local de saída: Presidente Prudente
Local de Deslocamento: São Paulo, Araraquara, Tatui.
Distância da Sede: 563km
Dia e Hora de Saída: 11-06-2013 às 12hrs
Dia e Hora de Regresso: 26-06-2013 às 16hrs
Motivo do Deslocamento: treinamento e estágio prático para diretores na Ciretran de Osasco.
Nome: Julio Antonio de Lima Junior - R.G.: 19.346.389

Cargo: Oficial Administrativo
Local de saída: São Paulo
Local de Deslocamento: Marília
Distância da Sede: 435km
Dia e Hora de Saída: 26-06-2013 às 17hrs
Dia e Hora de Regresso: 28-06-2013 às 00h01rs
Motivo do Deslocamento: Treinamento e estágio prático para funcionários da Ciretran.
Nome: Orlando Martinez Bicho
Cargo: Oficial Administrativo - R.G.: 20.477.134-1
Local de Saída: Indaiatuba/SP
Local de Deslocamento: Santa Barbara D'Oeste/SP
Distância Sede: 70km
Dias: 18/07,19/07, 22/07 a 26/07 e 29/07 a 31/07 com saída às 6:00hs e retorno às 19h30.
Motivo do Deslocamento: Prestação de serviços na Ciretran de Santa Barbara D'Oeste.
Nome: Maria Aparecida Souza - R.G.: 17.991.335
Cargo: Diretor Técnico I
Local de Saída: Indaiatuba/SP
Local de Deslocamento: Limeira/SP
Distância da Sede: 79km
Dia e Hora de Saída: 23-06-2013 às 14hrs
Dia e Hora de Regresso: 28-07-2013 às 17h30rs
Motivo do Deslocamento: Treinamento de diretores em unidades já implantadas.
Nome: Marcelo Oliveira Souza Fuzaro - R.G.: 32.980.330-X
Cargo: Diretor Técnico I
Local de Saída: Miracatu/SP
Local de Deslocamento: Presidente Prudente/SP
Distância da Sede: 663km
Dia e Hora de Saída: 15-07-2013 às 15hrs
Dia e Hora de Regresso: 20-07-2013 às 14hrs
Motivo do Deslocamento: Treinamento de diretores em unidades em implantação.
Despacho do Diretor, de 11-7-2013
Processo: Detran 238752-2/2013
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP
Assunto: Aquisição de Tinta e Elástico.
À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa - Detran, através do Sistema BEC/SP, Editais CV 18478/2013, referente às OC 292301290572013OC00177, proveniente do Processo Detran 238752-2/2013 e Adjudico o objeto deste Convite às empresas vencedoras abaixo descritas e devidamente classificadas por apresentarem menor preço para o item e estar de acordo com o Edital: